



**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

REQUERIMENTO: ____/2026

Requer informações oficiais ao Poder Executivo Municipal sobre a gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e sobre a estrutura, custos e funcionamento do Canil Municipal, relativas aos exercícios de 2024 e 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Vereadora Stella Luzardo Alves, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana, especialmente com fundamento no art. 146, requer que, após aprovado pelo Plenário, seja **encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, ou a outra que eventualmente detenha a competência sobre a matéria**, o encaminhamento a esta Casa Legislativa das seguintes informações:

1. SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- a) Relatório detalhado da arrecadação do Fundo nos exercícios de **2024 e 2025**, discriminando:
- Taxas, tarifas, multas ambientais e demais ingressos;
 - Convênios, repasses e recursos provenientes de outras fontes;
 - Receita patrimonial, se houver.
 - Saldo financeiro atualizado
- b) Demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo nos exercícios de **2024 e 2025**, com detalhamento por categoria de despesa, indicando valores empenhados, liquidados e pagos.
- c) Relação completa das normas municipais que regulamentam o Fundo (leis, decretos, portarias e atos correlatos).

**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

d) Informar a composição atual do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, com indicação dos membros titulares e suplentes, das entidades ou órgãos representados e dos respectivos atos de nomeação.

Ressalta-se que o único ato normativo atualmente disponível no sítio eletrônico oficial do Município é o Decreto nº 569/2022, e que a resposta ao Ofício nº 1.795/2025/DLEG, por meio do Ofício nº 953/2025/GAPRE, não contemplou as informações ora reiteradas, razão pela qual se faz necessária sua apresentação de forma expressa e completa.

e) Encaminhar cópia das **manifestações, deliberações e pareceres do CONSEMMA** relativos à aprovação, acompanhamento ou avaliação da aplicação dos recursos do Fundo nos exercícios de **2024 e 2025**, bem como as respectivas atas das reuniões em que tais matérias foram apreciadas.

2. SOBRE O CANIL MUNICIPAL

Solicita-se o encaminhamento de relatório completo, referente aos exercícios de **2024 e 2025**, contendo:

a) Custo operacional mensal, discriminando:

- Aquisição de ração;
- Insumos veterinários;
- Medicamentos;
- Materiais de limpeza;
- Equipamentos;
- Serviços de manutenção geral.

b) Despesas com pessoal, especificando:

- Número de servidores vinculados ao Canil Municipal;
- Cargos, funções e natureza do vínculo (efetivo, comissionado, contratado, terceirizado);
- Custo mensal da folha de pagamento, incluindo adicionais e horas extras.

**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

- c) Gastos com combustíveis, com indicação da finalidade, quantitativos e valores mensais.
- d) Quantitativo de animais **acolhidos, adotados, tratados e eutanasiados**, discriminado por espécie, nos exercícios de **2024 e 2025**, com a devida justificativa técnica para os procedimentos realizados.
- e) Relação das parcerias, termos de colaboração, convênios ou contratos vigentes com entidades, organizações não governamentais ou clínicas veterinárias, com indicação de objeto, vigência e valores envolvidos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência, a publicidade e o adequado controle social sobre a gestão de recursos públicos e sobre a execução das políticas públicas ambientais e de bem-estar animal no Município de Uruguaiana.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente constitui instrumento essencial para o financiamento de ações ambientais, razão pela qual se impõe o pleno conhecimento acerca de sua arrecadação, aplicação, saldo financeiro e dos mecanismos de governança que orientam sua utilização, especialmente no que se refere à atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA.

Da mesma forma, o Canil Municipal desempenha relevante função social e sanitária, exigindo acompanhamento permanente quanto aos custos operacionais, estrutura de pessoal, parcerias firmadas e aos procedimentos adotados no acolhimento, tratamento, adoção e eventual eutanásia de animais.

O pedido é formulado de maneira objetiva e técnica, com caráter propositivo e colaborativo, visando fortalecer a gestão pública, valorizar as boas práticas

**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

administrativas e assegurar à população o acesso claro e organizado às informações relativas às políticas ambientais e de proteção animal.

Ao encaminhar as informações solicitadas, o Poder Executivo contribuirá para o aprimoramento institucional, para a transparência ativa e para o fortalecimento da confiança da sociedade na atuação da Administração Pública Municipal.

Trata-se, portanto, de iniciativa de caráter fiscalizador e construtivo, em estrita consonância com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade administrativa.

Uruguaiana, 21 de janeiro de 2026.

**Vereadora Stella Luzardo
União Brasil**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 127E-9207-270B-0024

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 21/01/2026 11:36:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/127E-9207-270B-0024>